



# Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

## INFORMAÇÕES / PROCEDIMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

### DEFESA TESE DOUTORADO

Sugerimos que os membros da banca sejam convidados **em torno de três meses** de antecedência da defesa, devido à agenda dos professores. Após a concordância de todos em relação ao dia e horário previstos para a defesa, deverá ser preenchido o **Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Defesa de Tese do Doutorado** solicitado através de e-mail ao PROPSAM, ou pelo sitio eletrônico [www.ipub.ufrj.br/propsam](http://www.ipub.ufrj.br/propsam). **O Formulário de Aprovação de Banca Examinadora de Defesa de Tese do Doutorado deverá ser entregue via e-mail (arquivo) para a Secretaria do PROPSAM completamente preenchido com 40 dias de antecedência da data prevista para a defesa.**

É recomendável, que o doutorando disponibilize aos membros da banca cópias da tese, com 30 dias de antecedência da data agendada para a defesa.

Todos os membros da banca, titulares e suplentes, internos e externos, precisam ter o título de Doutor ou equivalente, **obtido há mais de dois anos.**

Além do orientador (presidente da banca), os membros que fazem parte da banca de doutorado são:

**Quatro** professores **titulares**, sendo **dois** professores **internos**, vinculados ao PROPSAM, e **dois** professores **externos**, que **podem ser** docentes vinculados a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM.

**Dois** professores **suplentes**, sendo **um** professor **interno**, vinculado ao PROPSAM, e **um** professor **externo**, que **pode ser** docente vinculado a UFRJ, mas **não** ao PROPSAM. Obs: os suplentes só precisarão estar presentes na data da defesa, se algum membro titular não puder comparecer no dia agendado da defesa.



# Instituto de Psiquiatria

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental – PROPSAM

Caso haja necessidade de participação de membros titulares **por videoconferência** – o doutorando deverá assinar documento de concordância disponível na secretaria ou no sítio eletrônico do PROPSAM, bem como proceder de acordo com o disposto no Art. 46, parágrafo 8º do Regulamento do PROPSAM e Art. 54, parágrafo 6º da Resolução CEPG 01/2006. Podendo ser encontrados no sítio eletrônico [www.ipub.ufrj.br/propsam](http://www.ipub.ufrj.br/propsam).

Casos específicos e/ou não contemplados nestas instruções, serão avaliados pela coordenação do programa.

A lista dos **professores internos**, docentes do PROPSAM, pode ser encontrada no sítio eletrônico da plataforma Sucupira [www.sucupira.capes.gov.br](http://www.sucupira.capes.gov.br)

Outras informações sobre a formatação da tese estão disponíveis no sítio eletrônico do PROPSAM, [www.ipub.ufrj.br/propsam](http://www.ipub.ufrj.br/propsam).